



# **PARCERIA**

## **Empresa Cidadã**

**Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará**

Av. José Bastos, 3390 – Rodolfo Teófilo – CEP: 60.435-160 - Fortaleza – CE

Fones: (85) 3101- 2300 – FAX: (85) 3101-2307

E-mails: [captacao@hemoce.ce.gov](mailto:captacao@hemoce.ce.gov).

# **PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SANGUE**

## **PARCERIA EMPRESA/INSTITUIÇÃO CIDADÃ**

O Hemoce é a instituição responsável pela execução da política de sangue do Ministério da Saúde no estado do Ceará, que consiste essencialmente na coleta, no processamento e na distribuição do sangue para a população de todos os municípios cearenses.

Sem fins lucrativos, o Hemoce é um órgão público a serviço da hematologia e da hemoterapia do Ceará. O Hemocentro exerce um constante controle na eficiência da coleta, processamento e distribuição de sangue e de seus derivados. Dessa forma, empenha-se em oferecer serviços de elevada qualidade e garantir à população o melhor atendimento possível.

O Hemoce encontra-se em permanente campanha no intuito de conscientizar a sociedade acerca da importância da doação e, assim, conseguir formar um grupo constante de doadores. Por isso, está sempre buscando estabelecer o desenvolvimento de programas de conscientização para doação voluntária de sangue.

A Parceria Empresa/Instituição Cidadã é um dos projetos que a Captação de Doadores idealizou com o objetivo de estar em contato direto com empresas/instituições engajadas com a questão social e, juntamente com elas, montar um calendário de atividades que incluam campanhas de doação de sangue **pelo menos** duas vezes ao ano.

A partir desta Parceria Empresa/Instituição Cidadã, haverá um intercâmbio constante entre o hemocentro e as empresas/instituições, como co-responsáveis pela promoção da responsabilidade social.

Neste documento, estão evidenciadas as responsabilidades do hemocentro e também dos setores responsáveis na empresa/instituição para oficializar a parceria. Isso tudo para que a população disponha sempre de locais para doar sangue, assim como de hemocomponentes nas unidades de saúde públicas do nosso Estado.

### **1. Benefícios para a Empresa/Instituição**

- Participação efetiva na campanha de doação voluntária de sangue do Hemoce.
- Caso algum funcionário e/ou dependentes (filhos, pais e irmãos) necessitem de transfusão de sangue, o serviço de captação de doadores faz a liberação das bolsas de sangue através de documento emitido por uma assistente social.
- Para viabilizar esta parceria é necessário uma quantidade satisfatória (80 voluntários) de doadores incentivados pela empresa/instituição e que haja possibilidade de realizarmos pelo menos duas campanhas por ano.

➤ Vinculação da empresa/instituição com a doação de sangue, ressaltando seu comprometimento com a responsabilidade social e promoção do exercício da cidadania.

## **2. Compromisso do Hemoce**

- Auxiliar na divulgação da campanha de doação da empresa/instituição.
- Fornecer material didático e informativo sobre doação de sangue e realizar palestras ( se possível ) sobre os benefícios da doação.
- O Hemoce responsabiliza-se em avaliar candidatos à doação através de triagem clínica, no dia da doação. Esta é realizada por um profissional de saúde qualificado, em local e condições de privacidade e tem como objetivo trazer segurança para doadores e pacientes.
- Fornecer ao solicitante um relatório após cada campanha com os resultados.
- Encaminhar comprovante de doação ( carteira de doador ) aos colaboradores, com o resultado dos exames após a doação de sangue, no prazo de 45 dias, através dos Correios. Os exames realizados são: Tipagem sanguínea e fator Rh, Pesquisa de Anticorpos Irregulares (PAI), Eletroforese de Hemoglobina, Anti-HIV I/II; HBsAg e Anti-HBc (Hepatite B), Anti-HCV (Hepatite C), Doença de Chagas, VDRL(sífilis) e Anti-HTLV I/II. Vale salientar que os resultados são de interesse exclusivo do doador.
- O Hemoce fará o encaminhamento dos doadores com sorologia alterada aos serviços de referência, não cabendo ao hemocentro o acompanhamento em caso de sorologia positiva.
- A lei federal nº. 1.075/50 determina que no dia da doação de sangue, o militar, o funcionário público civil ou servidor de autarquia será dispensado da assinatura ou marcação de ponto; o doador voluntário que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia será incluído, em igualdade de condições exigidas na lei, cabendo à empresa/instituição as devidas adequações.
- Contemplar a empresa/instituição com o Selo Empresa Cidadã durante as festividades da Semana do Doador.

### **3. Compromisso da Empresa/Instituição**

- Criar condições para organização e funcionamento desta Parceria.
- Incentivar e facilitar a divulgação das finalidades, abrangências e atividades do programa.
- Ceder espaço físico adequado à coleta de sangue.
- Realizar pré-cadastro dos colaboradores que se dispõem em doar sangue.
- Funcionários que exerçam profissões ou atividades que possam apresentar risco físico para si ou para outros devem interromper sua atividade profissional por, pelo menos, 12 horas após a doação. Trabalhadores em andaimes e instrutores de vôo ou paraquedistas, devem interrompê-las por, pelo menos, 24 horas após a doação.

### **4. Procedimentos da parceria**

➤ A empresa/instituição interessada deve entrar em contato com o Serviço de Captação de Doadores de Sangue do Hemoce, através do telefone 3101.2300, no horário de 7:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira para agendar as coletas externas.

➤ Inicia-se o trabalho de sensibilização dos colaboradores através da parceria entre o serviço de Captação de Doadores do Hemoce e a Empresa/Instituição. Esse será realizado através das seguintes estratégias:

\* Fixação de cartazes na dependência da empresa e distribuição de folders e panfletos informativos;

\* Os cartazes devem ser afixados pelo menos dez dias antes da coleta. A quantidade de material será determinada de acordo com o número de quadros de avisos disponíveis na instituição e locais de grande circulação;

\* Realização de palestras acompanhadas da exibição de vídeos educativos com informações sobre doação de sangue e sua importância. Estas palestras de sensibilização têm duração média de 40 minutos. O material de apoio necessário deve ser um data-show, e se possível, microfone. O calendário e o agendamento das palestras é definido de acordo com a disponibilidade de ambas as partes;

➤ Emissão de mensagens em correio eletrônico institucional para:

- Divulgação dos dias escolhidos para a coleta
- Cadastramento prévio dos funcionários que estão dispostos a realizar a doação.

➤ A coleta de sangue obedecerá a todos os critérios estipulados pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 1353/ANVISA, de 13 de junho de 2011, não se podendo descumprir as regras nela estipuladas em qualquer situação.

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE  
DIVISÃO DE HEMOTERAPIA  
PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SANGUE-EMPRESA CIDADÃ**

FICHA DE CADASTRAMENTO

1. Nome da Empresa/Instituição:

---

---

---

2. Endereço:

---

---

---

3. Telefone/ Fax:

---

---

4. Diretor / Coordenador / Gerente da Empresa / Instituição Cidadã:

---

---

---

5. Responsável pelo convênio ( parceria) para contato/ telefone/ horário de expediente:

---

---

6. Número de funcionários da empresa:

---

---

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Estamos de acordo com as condições acima expostas e, portanto, dispostos a fazê-las cumprir por ambas as partes, comprometendo-nos a zelar pela sua observação, evitando desvios por interesses particulares que venham a prejudicar o bom funcionamento deste programa. Assim sendo, ficaremos cientes da renovação do mesmo ao contarmos com dois anos após sua assinatura.

---

Diretora Executiva do Hemoce

---

Diretora Técnica do Hemoce

---

Responsável pela Empresa/Órgão

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_